



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 126, de 15 de abril de 2019.

“Decreta Ponto Facultativo na Prefeitura e demais Secretarias Municipais e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO, que estamos na “Semana Santa”, rumo à comemoração da Páscoa;

CONSIDERANDO, que esta data, tem um grande significado para o povo cristão, diante das celebrações que acontecem em nossa cidade.

DECRETA:

Art. 1º - Facultar o expediente do dia 18 de abril de 2019, quinta-feira, na Prefeitura e demais Secretarias Municipais, em respeito às comemorações da “Semana Santa”, excetuando-se deste ato às repartições que prestam serviços essenciais a população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 15 de abril de 2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 15 de abril de 2019.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

